



75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 403 DE 21 DE JUNHO DE 1983.

Dã a denominação de "MAJOR WALDEMAR MACIEL", à rua (H) do Conjunto Habitacional Guilomard Santos I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (H) do Conjunto Habitacional Guilomard Santos I, passa a denominar-se "MAJOR WALDEMAR MACIEL".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco
Estado do Acre, em 21 de Junho de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-